



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Vereador Dr. Júlio de Lucca

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 58/2012

São Roque, 14 de junho de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** de VIELA localizada entre as Ruas Sebastiana da Silva Pontes e Francisco da Silva Pontes, Jardim Flórida, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões e se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

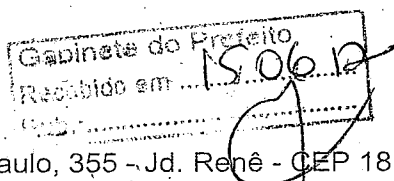
ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
EFANEU NOLASCO GODINHO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSr 14/06/2012 - 08:43:08 03642/2012

/les



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

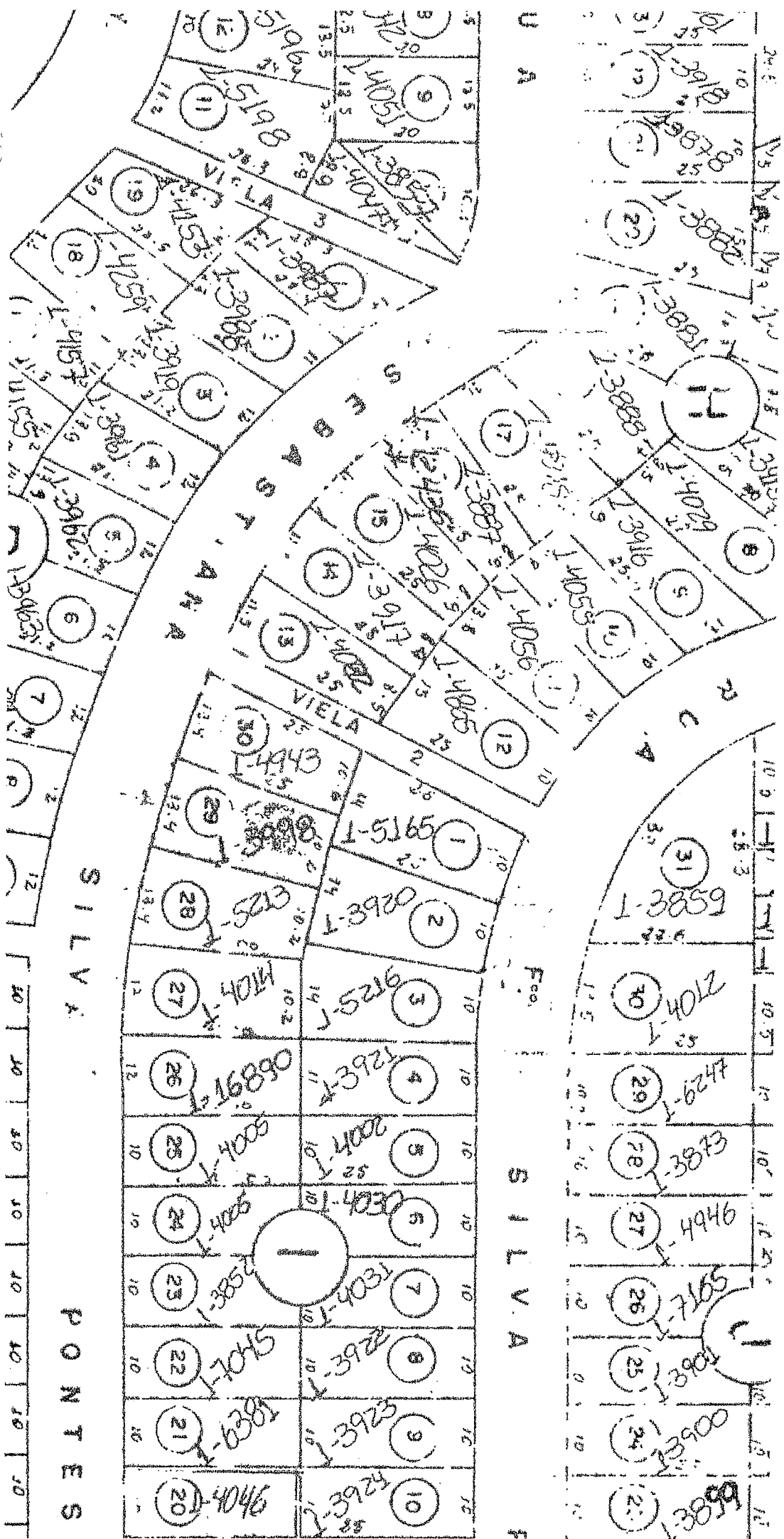


DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 58/12**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que em diligência ao local, foi verificado que a via em questão é de domínio público, não possui denominação oficial, com início na Rua Sebastiana da Silva Pontes e termino na Rua Francisco da Silva Pontes, a mesma conta com 51,0 metros de comprimento e 4,0 metros de largura.

Eu, (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão.

Eu, (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.==





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 100/2012 - DPM

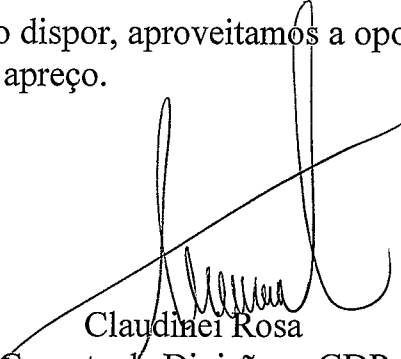
São Roque, 22 de junho de 2012.

Referência: Ofício Presidente n.º 058/2012

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0106/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

Ilmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

À D.T.L.
Para leitura:

Presidente